



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.795 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008**  
**Transpõe recursos de dotação dentro do**  
**mesmo órgão orçamentário e categoria de**  
**programação**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

**DECRETA: -**

**Artigo 1º -** Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.075, de 06 de julho de 2007, nas dotações do Orçamento de Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto.

**Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Dezembro de 2008, 363ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de Dezembro de 2008.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

CN-SIFPM										CONAM			
Instituto de Previdencia do Municipio de Taubate													
TRANSPOSICAO DE DOTACAO													
02 DECRETO 11795 / 2008 - 08/12/2008										Pagina 1			
DATA 08/12/2008													
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE		DESPEsa								
SUPLEMENTACAO													
16.01.00	3.3.90.00.00	09	272	4008	-	2159	04	00007	PAGAMENTO DE INATIVOS		1.600.000,00		
TOTAL											1.600.000,00		
RECURSOS UTILIZADOS													
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL				
0,00		1.600.000,00	0,00		0,00		0,00		1.600.000,00				
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE		DESPEsa								
ANULACAO DE DOTACOES													
16.01.00	3.3.20.00.00	09	122	4008	-	2231	04	00004	PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS		100.000,00		
16.01.00	3.3.20.00.00	09	122	4008	-	2231	04	00005	PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS		100.000,00		
16.01.00	3.3.90.00.00	09	272	4008	-	2160	04	00009	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		620.000,00		
16.01.00	3.3.90.00.00	09	272	4008	-	2160	04	00017	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		100.000,00		
16.01.00	3.3.90.00.00	09	272	4008	-	2160	04	00017	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		320.000,00		
16.01.00	4.4.90.00.00	09	122	4008	-	2162	04	00019	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS		360.000,00		
16.01.00	4.4.90.00.00	09	122	4008	-	2162	04	00020	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS		360.000,00		
TOTAL											1.600.000,00		